



Prefeitura de

PAU DOS FERROS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0061
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0061**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos de COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA DO SR. C. P., fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes empresas: **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GASTRO GINECOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.322.830/0001-00, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA